

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 1307 de 2019, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso III, alínea “c”, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de 1.307 de 2019, de autoria do Sr. deputado José Medeiros (PODE/MT) que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer como circunstância agravante da pena a divulgação de cena do crime. ”, para que também seja ouvida, quanto ao mérito, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em tela foi distribuído somente à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Contudo, identificamos que caberia também análise de mérito do projeto de lei à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que conforme o arts. 32, inciso III, alínea “c”, compete à Comissão analisar matérias relacionadas a meios de comunicação social e liberdade de expressão.

De fato, tal projeto de lei, no seu teor, aborda a divulgação por qualquer meio inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo – o registro que contenha cena do crime cometido.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Roberto Alves
Deputado Federal PRB/SP